



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Vitória de Santo Antão, 01 de agosto de 2024.

PARECER TÉCNICO Nº23/2024

ASSUNTO: Apreciação e Parecer – Qualificação Técnica e Proposta de Preço – Concorrência nº007/2024 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS COM PARALELEPÍPEDOS DE PEDRAS GRANÍTICAS, LOCALIZADO NA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, FINANCIADAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O MINISTERIO DAS CIDADES Nº943608/2023/MCIDADES/CAIXA.**

1. INTRODUÇÃO

Encaminhamos por intermédio deste impresso, nosso parecer técnico quanto a análise dos documentos apresentados pela licitante relativo à qualificação técnica e proposta de preço da **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

2. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante apresentou a CRQ da empresa e dos responsáveis técnicos, contrato de trabalho, CAT's, declarações (declaração de exequibilidade, de menor, de pleno conhecimento, de proposta compreende a integralidade dos custos, que atende aos requisitos de habilitação, reserva de cargos, de vistoria, de relação de equipe técnica), diante do exposto, foi analisado e visto que atendeu ao solicitado no edital licitatório quanto a análise da qualificação técnica. CJ

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

VALOR GLOBAL ORÇADO PELA PMV	R\$ 3.594.352,50
-------------------------------------	-------------------------



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

EMPRESAS	VALOR GLOBAL	DESCONTO EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL DA PMV
MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.	R\$ 2.638.500,00	26,59%

Foi analisado a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições custo unitário e auxiliares, BDI e encargos.

A proposta de preço ultrapassou em 1,59%, porém a licitante apresentou declaração de exequibilidade, declarando ter capacidade de execução da obra com os insumos, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e financeiramente, além de se comprometer em não terceirizar serviços.

4. CONCLUSÃO

Após a análise da documentação, a licitante atendeu aos itens de qualificação técnica e proposta de preço do edital e termo de referência.

É o parecer.

Sem mais para o momento, nos colocamos ao seu inteiro dispor e renovamos nossos protestos de estima e elevada considerações.

Paula Caroline Reis da Silva
Paula Caroline Reis da Silva
Eng. Civil-CREA 181941172-9
Matricula-P182060